



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 21000.003803/2025-52

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Referência: Processo SEI nº 21000.003803/2025-52

Interessado: Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA

Assunto: Instalação de procedimento de contratação direta para selecionar as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis cadastradas no SINIR para firmar termo de compromisso para fins de coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Anexo I do [Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023](#) e o art. 2º, inciso III, da [Portaria Mapa nº 557, de 9 de fevereiro de 2023](#), resolve:

AUTORIZAR a realização dos procedimentos administrativos necessários com vistas à instauração de procedimento de contratação direta que tem por selecionar as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis cadastradas no SINIR para firmar termo de compromisso para fins de coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados, produzidos pelos edifícios do Ministério da Agricultura e Pecuária, no Distrito Federal, para fins de reciclagem.

A presente autorização constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e da unidade jurídica deste Órgão, de acordo com suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Brasília, na data de assinatura.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, em 13/06/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 43137270 e o código CRC 7793BCDD.

Referência: Processo nº 21000.003803/2025-52

SEI nº 43137270